



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02922347-738b-468d-bca7-ee1eca44b0db



# Balanço Orçamentário do Município

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



**BOM**  
**2023**

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA, JOAO ALEXANDRE NETO, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02922347-738b-4e0d-bc7e-1ec44ab0db

# **BOM** **Balanco Orçamentário do Município**

## **2023** **Demonstrações Contábeis Consolidadas**

Órgão Central de Contabilidade Municipal



Publicado em março de 2024



# BOM Balanço Orçamentário do Município

## 2023

### Demonstrações Contábeis Consolidadas



## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação e a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O balanço orçamentário do exercício, apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de R\$ 4.497.035,13, deficitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO:86658271453 Assinado de forma digital por DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO:86658271453

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

DANIEL DE FREITAS BARBOSA:02035442427 Assinado de forma digital por DANIEL DE FREITAS BARBOSA:02035442427

DANIEL DE FREITAS BARBOSA

Contador



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: [https://tcece.pe.gov.br/epp/validar\\_documento.php?documento=02022347-738b-48d4-ca7-ee1cc44a91b](https://tcece.pe.gov.br/epp/validar_documento.php?documento=02022347-738b-48d4-ca7-ee1cc44a91b)



Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02922347-738b-4e8d-bca7-ee1eca44ab0db

# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

---

## **2023** Demonstrações Contábeis Consolidadas





## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro	-----	-----	-----	-----
Reabertura de Créditos Adicionais	-----	-----	-----	-----

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 4)</b>	<b>123.156.600,00</b>	<b>125.383.660,10</b>	<b>106.725.356,65</b>	<b>106.638.082,22</b>	<b>101.132.171,99</b>	<b>18.658.303,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.508.230,00	70.875.879,61	63.890.641,92	63.890.641,92	62.472.842,99	6.985.237,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.048.370,00	54.507.780,49	42.834.714,73	42.747.440,30	38.659.329,00	11.673.065,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 5)</b>	<b>17.603.400,00</b>	<b>16.676.339,90</b>	<b>13.508.998,24</b>	<b>13.473.222,14</b>	<b>12.867.157,26</b>	<b>3.167.341,66</b>
INVESTIMENTOS	16.536.400,00	15.549.339,90	12.442.799,39	12.407.023,29	11.800.958,41	3.106.540,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.067.000,00	1.127.000,00	1.066.198,85	1.066.198,85	1.066.198,85	60.801,15
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (NOTA 6)</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>120.234.354,89</b>	<b>120.111.304,36</b>	<b>113.999.329,25</b>	<b>21.845.645,11</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>120.234.354,89</b>	<b>120.111.304,36</b>	<b>113.999.329,25</b>	<b>21.845.645,11</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII) (NOTA 7)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>120.234.354,89</b>	<b>120.111.304,36</b>	<b>113.999.329,25</b>	<b>21.845.645,11</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.006.597,77</b>	<b>39.322,60</b>	<b>6.492,50</b>	<b>6.492,50</b>	<b>19.661,30</b>	<b>1.006.597,77</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE  
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Daniel Barbosa

Chave de autenticação: 1520-7790-413

Página

4 / 4

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário**

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.597,77	39.322,60	6.492,50	6.492,50	19.661,30	1.019.766,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>722.434,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722.434,19</b>
INVESTIMENTOS	722.434,19	0,00	0,00	0,00	0,00	722.434,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 8)</b>	<b>1.729.031,96</b>	<b>39.322,60</b>	<b>6.492,50</b>	<b>6.492,50</b>	<b>19.661,30</b>	<b>1.742.200,76</b>

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.389.194,70</b>	<b>1.053.001,31</b>	<b>982.772,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.423,15</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.122.591,10	264.897,12	212.869,58	0,00	1.174.618,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.603,60	788.104,19	769.903,28	0,00	284.804,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>239.730,16</b>	<b>28.531,88</b>	<b>28.531,88</b>	<b>0,00</b>	<b>239.730,16</b>
INVESTIMENTOS	239.730,16	28.531,88	28.531,88	0,00	239.730,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 9)</b>	<b>1.628.924,86</b>	<b>1.081.533,19</b>	<b>1.011.304,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.699.153,31</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)

Assinado de forma digital por DIOGO ALEXANDRE GOMES  
 NETO:86658271453

**Diogo Alexandre Gomes Neto**Prefeito  
CPF: 866.582.714-53

Assinado de forma digital por DANIEL DE FREITAS BARBOSA:0203544242  
 7

**Daniel de Freitas Barbosa**Contador  
CRC 022488/O-8



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Chã Grande
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3. Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. São José, nº 101 – Bairro: Centro – Cidade: Chã Grande – Pernambuco – CEP: 55.636-000.
<b>a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora:</b> A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
<b>a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores;</li><li>2) Prefeitura Municipal;</li><li>3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);</li><li>5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Chã Grande.</li></ol>

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.</li><li>▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.</li><li>▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2023 a 31/12/2023.</li><li>▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=02922247-728b-468d-bca7-ee1cc41ab0db>

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa), e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto para as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 9ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:**

##### **RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS:**

###### **Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

###### **Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a. registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b. criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c. remanejamento entre naturezas de receita; ou d. atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

###### **Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

###### **Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura "Receitas Tributárias" adotada anteriormente foi alterada para "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

###### **Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

###### **Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

###### **Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superavit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

###### **Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência

#### **Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderá ser incluída na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

#### **Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

#### **Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente<sup>5</sup>. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

### **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### **Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

#### **Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

#### **Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

#### **Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

#### **Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

#### **Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

#### **Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

#### **Reserva do RPPS**

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tcece.org.br/pt/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=02922247-738b-468d-bca7-ec1eca4ab0d0>

**Amortização da Dívida/ Refinanciamento**

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

**Superávit**

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Liquidados**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

**Inscritos em Exercícios Anteriores**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior**

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

**Pagos**

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

**Cancelados**

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

**Saldo a Pagar**

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

**b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

**b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=02922247-7380-468d-bea7-ec1ee44b000b](https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?codigo_documento=02922247-7380-468d-bea7-ec1ee44b000b)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I) (NOTA 1)</b>	<b>131.980.000,00</b>	<b>131.980.000,00</b>	<b>111.664.064,11</b>	<b>-20.315.935,89</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.930.000,00	5.930.000,00	5.846.220,40	-83.779,60
Impostos	5.645.000,00	5.645.000,00	5.539.797,28	-105.202,72
Taxas	285.000,00	285.000,00	306.423,12	21.423,12
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.262.000,00	11.262.000,00	10.514.283,71	-747.716,29
Contribuições Sociais	9.950.000,00	9.950.000,00	9.279.549,10	-670.450,90
Contribuição Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.312.000,00	1.312.000,00	1.234.734,61	-77.265,39
RECEITA PATRIMONIAL	754.000,00	754.000,00	541.465,60	-212.534,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	742.000,00	742.000,00	329.632,65	-412.367,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	211.832,95	199.832,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	56.878,32	36.878,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	51.067,40	46.067,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	15.000,00	15.000,00	5.810,92	-9.189,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.006.000,00	112.006.000,00	93.362.261,44	-18.643.738,56
Transferências da União e de suas Entidades	74.398.800,00	74.398.800,00	60.487.271,76	-13.911.528,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.109.200,00	9.109.200,00	6.967.680,32	-2.141.519,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.498.000,00	28.498.000,00	25.907.309,36	-2.590.690,64
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.008.000,00	2.008.000,00	1.342.954,64	-665.045,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	783.000,00	783.000,00	228.296,90	-554.703,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.225.000,00	1.225.000,00	1.114.657,74	-110.342,26
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II) (NOTA 2)</b>	<b>10.100.000,00</b>	<b>10.100.000,00</b>	<b>4.073.255,65</b>	<b>-6.026.744,35</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	104.100,00	4.100,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	104.100,00	4.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.000.000,00	8.000.000,00	3.969.155,65	-4.030.844,35
Transferências da União e de suas Entidades	5.700.000,00	5.700.000,00	3.869.155,65	-1.830.844,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.300.000,00	2.300.000,00	100.000,00	-2.200.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) (NOTA 3)</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>115.737.319,76</b>	<b>-26.342.680,24</b>

**Nota 1) RECEITAS CORRENTES:** A previsão de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de R\$ 131.980.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 111.664.064,11, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 20.315.935,89.

**Nota 2) RECEITAS DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 10.100.000,00. Foi arrecadado R\$ 4.073.255,65, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 6.026.744,35.

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 142.080.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 115.737.319,76, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 26.342.680,24. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de 81,46%.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: [https://tce.tcece.gov.br/ep/validadorDoc.aspx?codigo\\_documento=029222472380468d4a7ce4a4b04b](https://tce.tcece.gov.br/ep/validadorDoc.aspx?codigo_documento=029222472380468d4a7ce4a4b04b)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) (NOTA 4)</b>	<b>123.156.600,00</b>	<b>125.383.660,10</b>	<b>106.725.356,65</b>	<b>106.638.082,22</b>	<b>101.132.171,99</b>	<b>18.658.303,45</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.508.230,00	70.875.879,61	63.890.641,92	63.890.641,92	62.472.842,99	6.985.237,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.048.370,00	54.507.780,49	42.834.714,73	42.747.440,30	38.659.329,00	11.673.065,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX) (NOTA 5)</b>	<b>17.603.400,00</b>	<b>16.676.339,90</b>	<b>13.508.998,24</b>	<b>13.473.222,14</b>	<b>12.867.157,26</b>	<b>3.167.341,66</b>
INVESTIMENTOS	16.536.400,00	15.549.339,90	12.442.799,39	12.407.023,29	11.800.958,41	3.106.540,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.067.000,00	1.127.000,00	1.066.198,85	1.066.198,85	1.066.198,85	60.801,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.320.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X) (NOTA 6)</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>142.080.000,00</b>	<b>120.234.354,89</b>	<b>120.111.304,36</b>	<b>113.999.329,25</b>	<b>21.845.645,11</b>

**Nota 4) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício foram de R\$ 123.156.600,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 125.383.660,10, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 106.725.356,65. As liquidações totalizaram R\$ 106.638.082,22, sendo pago o montante de R\$ 101.132.171,99, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 18.658.303,45.

**Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam R\$ 17.603.400,00, atualizadas pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 16.676.339,90, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 13.508.998,24. As liquidações totalizaram R\$ 13.473.222,14, sendo pago o montante de R\$ 12.867.157,26, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 3.167.341,66.

**Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de R\$ 142.080.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 142.080.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 120.234.354,89, o liquidado R\$ 120.111.304,36, e o pago R\$ 113.999.329,25. A economia orçamentária foi de R\$ 21.845.645,11. O coeficiente de execução entre a dotação atualizada e a despesa empenhada foi de 84,62%.

**Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 115.737.319,76), menos as despesas empenhadas (R\$ 120.234.354,89) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 4.497.035,13.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.006.597,77</b>	<b>39.322,60</b>	<b>6.492,50</b>	<b>6.492,50</b>	<b>19.661,30</b>	<b>1.019.766,57</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.006.597,77	39.322,60	6.492,50	6.492,50	19.661,30	1.019.766,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>722.434,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>722.434,19</b>
INVESTIMENTOS	722.434,19	0,00	0,00	0,00	0,00	722.434,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 8)</b>	<b>1.729.031,96</b>	<b>39.322,60</b>	<b>6.492,50</b>	<b>6.492,50</b>	<b>19.661,30</b>	<b>1.742.200,76</b>

  

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.389.194,70</b>	<b>1.053.001,31</b>	<b>982.772,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.459.423,15</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.122.591,10	264.897,12	212.869,58	0,00	1.174.618,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.603,60	788.104,19	769.903,28	0,00	284.804,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>239.730,16</b>	<b>28.531,88</b>	<b>28.531,88</b>	<b>0,00</b>	<b>239.730,16</b>
INVESTIMENTOS	239.730,16	28.531,88	28.531,88	0,00	239.730,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 9)</b>	<b>1.628.924,86</b>	<b>1.081.533,19</b>	<b>1.011.304,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.699.153,31</b>

**Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores somaram de R\$ 1.729.031,96. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 39.322,60. Foi liquidado no exercício o valor de R\$ 6.492,50, e pago R\$ 6.492,50. Foi cancelado o valor de R\$ 19.661,30, restando de saldo o valor de R\$ 1.742.200,76.

**Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizaram R\$ 1.628.924,86, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, R\$ 1.081.533,19. Deste montante foram pagos R\$ 1.011.304,74 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 1.699.153,31.

d) **OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

**d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações das entidades.

**d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

**e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E X DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 217/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo evidencia em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**e.2.Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64**  
**(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO X)**  
**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>Previsão Inicial (a)</b>	<b>Previsão Atualizada (b)</b>	<b>Receita Realizada (c)</b>	<b>Saldo a Realizar (d) = (c - b)</b>
Receitas Correntes	5.890.000,00	5.890.000,00	5.695.852,56	194.147,44
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.890.000,00</b>	<b>5.890.000,00</b>	<b>5.695.852,56</b>	<b>194.147,44</b>

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 5.890.000,00. A previsão foi atualizada pelos créditos adicionais e resultou em R\$ 5.890.000,00. Houve arrecadação de R\$ 5.695.852,56, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 194.147,44.

<b>DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesa Empenhada (f)</b>	<b>Despesa Liquidada (g)</b>	<b>Despesa Paga (h)</b>	<b>Saldo da Dotação (i) = (e - f)</b>
Despesas Correntes	5.870.000,00	7.132.519,23	6.212.360,14	6.212.360,14	5.599.555,06	920.159,09
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.890.000,00</b>	<b>7.152.519,23</b>	<b>6.212.360,14</b>	<b>6.212.360,14</b>	<b>5.599.555,06</b>	<b>940.159,09</b>

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 5.890.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 7.152.519,23. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 6.212.360,14, liquidado o valor de R\$ 6.212.360,14 e pago o valor de R\$ 5.599.555,06, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 940.159,09.

**e.3.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022.

**e.4.Atualizações monetárias autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
Demonstrações Contábeis Consolidadas



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: [https://tce.tcece.org.br/ppf/validarDoc.aspx?codigo\\_documento=02922247738b468d6ca7cc1cc44b0d0](https://tce.tcece.org.br/ppf/validarDoc.aspx?codigo_documento=02922247738b468d6ca7cc1cc44b0d0)

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

**e.5. Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 494.

**e.6. Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio.

**e.7. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:**

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 20.493.388,75. Enquanto as recebidas somam R\$ 20..

**e.8. Conciliação com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa:**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	150.527.342,46	123.304.185,99
Receita tributária	5.846.220,40	5.500.445,66
Receita de contribuições	4.818.431,15	4.626.228,11
Receita de patrimonial	211.832,95	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00
Receita de serviços	56.878,32	23.207,22
Remuneração das disponibilidades	329.632,65	795.105,01
Outras receitas derivadas e originárias	1.342.954,64	849.966,48
Transferências recebidas	103.027.269,65	86.539.700,05
Outros ingressos operacionais	34.894.122,70	24.969.533,46
<b>Desembolsos</b>	136.155.278,84	115.953.245,57
Pessoal e demais despesas	95.746.686,83	84.830.860,50
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	6.374.750,52	6.335.820,93
Outros desembolsos operacionais	34.033.841,49	24.786.564,14
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	14.372.063,62	7.350.940,42

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 14.372.063,62.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	104.100,00	0,00
Alienação de bens	104.100,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	11.829.490,29	7.607.339,70
Aquisição de ativo não circulante	11.829.490,29	7.607.339,70
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	-11.725.390,29	-7.607.339,70

As atividades de investimento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -11.725.390,29.

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	1.066.198,85	236.693,66
Amortização/Refinanciamento da dívida	1.066.198,85	236.693,66
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	-1.066.198,85	-236.693,66

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -1.066.198,85.



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse qmtr: https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 02922347-738b-4e8d-bca7-ee1eca44b0db

**e.9. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Município (exceto RPPS)	105.269.566,31	Município (exceto RPPS)	109.319.224,38	-4.049.658,07
Receitas do RPPS	10.467.753,45	Despesas do RPPS	10.915.130,51	-447.377,06
<b>Total</b>	<b>115.737.319,76</b>	<b>Total</b>	<b>120.234.354,89</b>	<b>-4.497.035,13</b>

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R\$ -46497.035,13. Deste montante, o valor de R\$ -447.377,06 corresponde ao RPPS.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022 E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

**f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 02922347-738b-4e8d-bca7-ee1eca44b0db

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 02922347-738b-4e8d-bca7-ee1eca4ab0db

<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**  
**Demonstrações Contábeis Consolidadas**



**Notas Explicativas**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 217, de 06 de dezembro de 2023)

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DIOGO ALEXANDRE  
GOMES  
NETO:86658271453

Assinado de forma digital  
por DIOGO ALEXANDRE  
GOMES NETO:86658271453

**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito

DANIEL DE FREITAS  
BARBOSA:02035442  
427

Assinado de forma digital  
por DANIEL DE FREITAS  
BARBOSA:02035442427

**DANIEL DE FREITAS BARBOSA**  
Contador

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL DE FREITAS BARBOSA, JOAO PAULO BARBOSA DENIZ, DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02922347-738b-4e8d-bca7-ee1eca44a0db